

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 040/2017
DE 03 DE AGOSTO DE 2017

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 32.300,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições dos incisos IX, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 32.300,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), em conformidade com as disposições dos incisos IX, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2309/2016, de 15.08.2016, e do art. 6º, da Lei Municipal n.º 2318/2016, de 08.12.2016, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	01 - M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FIS	83	R\$	300,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. – FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	111	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2037	MANUT PROG ALIMENT ESCOLAR EM CRECHE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	131	R\$	14.000,00

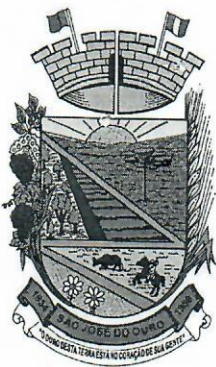
ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2097	MANUT PROGR PNAP			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	R\$	13.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	01 - M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSP ESCOLAR			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	98	R\$	300,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNBDAM - FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CIVIL	104	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	128	R\$	14.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1041	MELHORIAS DE CAMPOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBGRAS E INSTALAÇÕES	151	R\$	13.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE AGOSTO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE AGOSTO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”